



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 09 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 189

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 09 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 189

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Homologação / Adjudicação	5
Inexigibilidade	5
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.185, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1828/2022, em 07 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora HELOÍSA CRISTINA DE JESUS, portadora do RG/SP nº 56.892.355-8, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.083, de 30 de novembro de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 07 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.186, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 169, de 07 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ ROBERTO TOZZI, portador do RG/SP. 27.631.759-2, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo IV, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Instalações Elétricas.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.732, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

08 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.187, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 169, de 07 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor CLAUDINEI DE JESUS, portador do RG/SP. 28.580.938-6, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Patrimonial I, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Manutenção de Prédios, Praças e Logradouros Públicos.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.700, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

08 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.188, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 169, de 07 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor KLEBER WILIANS ALVES, portador do RG/SP. 27.734.787-7, ocupante do emprego público efetivo de Técnico em Saúde VII, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de Chefe da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.738, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

08 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.189, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 169, de 07 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS, portador do RG/SP. 22.646.140-3, ocupante do emprego público efetivo de TÉCNICO DO EXECUTIVO VII, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de Chefe Adjunto da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo

anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.710, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

08 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Atas de Sessões****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”**

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão de “Abertura do Envelope nº 01”, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de CONVITE n.º 002/2022, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para reparos, reforço e melhorias da estrutura do canal do córrego de Barra Bonita, situado na rua Antonio Julio Giglioti, trecho entre a avenida Dr. Caio Simões até a rua Manoel Trigo, nesta cidade, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária”.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 03 (três) empresas “Idealiza Construtora Eireli Epp”, com inscrição no CNPJ sob. nº 07.076.959/0001-50; “CJF Construtora Ltda Epp”, com inscrição no CNPJ sob. nº 08.262.759/0001-54; “Consmec Comércio e Serviços Ltda Me”, com inscrição no CNPJ sob. nº 10.268.297/0001-24, sem representantes presentes.

Procedida à abertura dos envelopes de documentos de n.º 1, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição dos presentes para conferência e rubrica. Sendo analisada detidamente a documentação do envelope n.º 01, foi constatada a regularidade dos documentos exigidos no



Edital, pelas empresas Idealiza Construtora Eireli Epp, CJF Construtora Ltda Epp e Consmecc Comércio e Serviços Ltda Me.

E não havendo nenhuma manifestação por parte dos presentes, a Comissão Permanente de Licitações reunida decidiu HABILITAR as empresas Idealiza Construtora Eireli Epp, CJF Construtora Ltda Epp e Consmecc Comércio e Serviços Ltda Me, a prosseguir na licitação.

O Sr. Presidente da Comissão determinou sua notificação e a publicação da decisão da Comissão, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93. Transcorrido o prazo legal de recurso sem manifestação, fica marcado para o dia 16 de março de 2022, às 09:00 horas, a abertura do "Envelope nº 02 - Proposta de Preço". NADA MAIS. Lida e achada conforme, vai esta ata devidamente assinada. Benedito Aparecido Destro, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 013/2022, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo passageiro usado, em bom estado de conservação, revisado e com garantia, ano de fabricação mínima 2018, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 07/03/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Francisco Carlos Putti & Cia Ltda Me, item 01, no valor total de R\$ 117.600,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 08 de março de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 840/2022, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da Federação Paulista de Ciclismo; para Realização do evento ciclístico, 9º Giro do Interior Barra Bonita, com participação de equipes do ranking nacional e equipes convidadas, a realiza-se neste Município, nos dias 12 e 13 de março de 2022, em comemoração ao aniversário do Município, pelo valor total de R\$ 35.000,00, sem licitação, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 08 de março de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 06/2022

José Arlindo Reginato Dias, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. LEONARDO CÂNDIDO COELHO, portador (a) do RG – 54.515.910-6, nomeado a partir de 08 de março de 2022 para o cargo de Diretor de Compras e Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP (SAAE), fazendo jus aos vencimentos da tabela de referencia salarial CC-02 do SAAE.

Art. 2º - Fica o setor de pessoal autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do servidor, para fins legais.

Art. - 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita, 08 de Março de 2022.

José Arlindo Reginato Dias

Superintendente do SAAE.

Publicado no átrio desta autarquia nesta mesma data.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

ÊNIO RODRIGUES RODERO

Secretário Adjunto Municipal
de Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br